



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.592 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA : OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO SÃO PEDRO E O COMPLEXO RESIDENCIAL PEDRO BARRETO DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araripina, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO SÃO PEDRO** a área urbana localizada à Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos, a área que limita-se com o Bairro Jose Martins, terrenos de Valdney Carvalho, Vila Poeirão, Vila Santa Rita e estrada do DNOCS.

Art. 1º. As área urbana localizada a **Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos**, de propriedade do **Sr. Pedro Américo Reis de Alencar**, para efeitos públicos e de direito passa a ser denominada de **COMPLEXO RESIDENCIAL PEDRO BARRETO DE ALENCAR** passando a ter esta denominação específica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária